



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE– FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
DOUTORADO EM ENFERMAGEM



EDITAL PPGENF 02/2019

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2019

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande (PPGenf/FURG), torna pública a abertura de até **08 vagas** no Processo Seletivo 2019 do **Curso de Doutorado em Enfermagem** - Área de Concentração: Enfermagem. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação em nível superior, interessados/as em atuar no campo da saúde interdisciplinar.

O PPGEnf/FURG compreende os cursos de Mestrado e Doutorado em Enfermagem regularmente autorizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Tem como objetivo formar mestres e doutores qualificados para o ensino, a pesquisa, a extensão e outras atividades profissionais, a fim de promover o avanço do conhecimento e a produção de novas tecnologias na Enfermagem/Saúde, nas dimensões gerenciais, éticas, educativas e cuidativas, considerando prioritariamente as demandas socioambientais.

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof^ª Dr^a -Mara Regina Santos da Silva – FURG (Presidente)
Prof^ª. Dr^a. Giovana Calcagno Gomes - FURG
Prof^ª. Dr^a. Jamila Geri Tomaschewski Barlem - FURG
Prof^ª . Dr^a. Hedi Crecência Heckler de Siqueira - FURG
Prof^ª. Dr^a. Marta Regina Cezar Vaz - FURG
Prof^ª. Dr^a. Aline Neutzling Brum – FURG
Prof^ª. Dr^a. Stella Minasi de Oliveira - FURG

2. Inscrição: exclusivamente pelo sistema www.siposg.furg.br/curso/962

2.1 Período de Inscrições: de 23 de fevereiro a 08 de março de 2019.

2.2 Documentos para Inscrição:

* Os documentos listados a seguir são obrigatórios e deverão ser enviados digitalmente (formato PDF) ou preenchidos (quando for o caso) pelo sistema de inscrição da FURG na página www.siposg.furg.br/curso/962

* O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição no valor de **R\$ 150,00** através de Guia de Recolhimento Único (GRU) simples, gerada ao final da inscrição on-line. A efetivação da inscrição está condicionada ao envio do comprovante do pagamento para o e-mail: pgenf@furg.br até o encerramento das inscrições.

Candidatos socioeconomicamente carentes em acordo estrito com a Lei Nº 12.799 poderão requerer o benefício de isenção da taxa de inscrição. Para tanto, o Requerimento de Isenção (ANEXO 1), devidamente preenchido e com documentação comprobatória deverá ser encaminhado à coordenação do PPGEnf até o dia 04 de março de 2019 pessoalmente na Secretaria do PPGEnf de 2^a a 6^a feira das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min ou via e-mail: pgenf@furg.br.

Candidatos estrangeiros residindo fora do país estão isentos da taxa de inscrição.

- N° Telefone;
- Diploma de Curso de Graduação (frente e verso).
- Diploma de Mestrado, frente e verso ou Declaração de Sustentação de Dissertação de Mestrado fornecida pela instituição ao qual está vinculado ou declaração de possibilidade de sustentação emitida pelo atual orientador de mestrado. Para manutenção da vaga, o candidato, caso aprovado e classificado, obrigatoriamente, deverá apresentar o Diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão de Mestrado fornecida pela instituição ao qual está vinculado na data da efetivação da matrícula;
- Carteira de Identidade para brasileiro;
- Cadastro de Pessoa Física para brasileiro. Para candidato estrangeiro, cópia do passaporte com número;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação para candidatos brasileiros;
- Certificado de Reservista ou equivalente, se candidato brasileiro, do sexo masculino;
- *Curriculum Lattes* Modelo Resumido – Padrão ABNT - Todo período da atuação profissional - Período da Produção desde o ano de 2013;
- *Curriculum Lattes* documentado digitalizado em arquivo único cujas comprovações devem ser numeradas de forma a corresponder aos itens constantes na tabela de pontuação do currículo Lattes (APÊNDICE A);
- Para candidatos estrangeiros que não possuam *Curriculum Lattes, Curriculum Vitae* completo - Todo período da atuação profissional - Período da Produção desde o ano de 2013;
- Para candidatos estrangeiros que não possuam *Curriculum Lattes, Curriculum Vitae* completo documentado digitalizado em arquivo único cujas comprovações devem ser numeradas de forma a corresponder aos itens constantes na tabela de pontuação do currículo (APÊNDICE A).
- Projeto de Pesquisa articulado à linha de pesquisa do possível orientador (APÊNDICE B).
- Projeto de Pesquisa articulado com a linha de pesquisa do possível orientador e estruturado de acordo com os itens solicitados no APÊNDICE B;
- Artigo científico inédito de autoria do candidato, estruturado na linha de pesquisa do provável orientador e de acordo com as normas do periódico selecionado para publicação, classificado nos estratos *Qualis* “A” [A1 ou A2] na área da Enfermagem na CAPES ou com JCR.

2.3 Homologação das Inscrições:

Data: Até dia **11 de março de 2019** até as 18 horas.

Local de publicação: Secretaria Geral da Enfermagem - 4° Piso - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS e nas *homepages* www.ppgenf.furg.br

- Recurso referente à homologação das inscrições: **12 de março de 2019 até às 12 h, somente na página www.siposg.furg.br/curso/931, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.**
- Resultado após Recurso: **12 de março de 2019 até às 18 h, divulgado na** Secretaria Geral da Enfermagem - 4° Piso - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS e nas *homepages* www.ppgenf.furg.br ,

3. SELEÇÃO

3.1 Primeira Etapa - ELIMINATÓRIA

- **Análise do Projeto de Pesquisa (APÊNDICE B) - Peso 2 - nota mínima 7,0 Critérios de avaliação:** domínio da temática/revisão da literatura (2,0 pontos); aderência a Linha de Pesquisa do provável Orientador (2,0 pontos); coerência teórico- metodológica (2,0 pontos); relevância social (2,0 pontos); qualidade de redação (2,0 pontos).
- **Análise de artigo científico inédito**, de autoria do candidato, estruturado na linha de pesquisa do provável orientador e de acordo com as normas do periódico selecionado para publicação, classificado nos estratos *Qualis* “A” [A1 ou A2] na área da Enfermagem na CAPES ou com JCR. Explicitar em nota de rodapé, na primeira página do manuscrito, o nome da revista escolhida, com indicação/endereço on-line das normas/orientações aos autores - **Peso 3 - nota mínima 7,0**
Critérios de avaliação: qualidade da redação (2,0 pontos); raciocínio lógico (2,0 pontos); capacidade de síntese (1,0 pontos); análise crítica (2,0 pontos); consistência argumentativa (2,0 pontos); adequação as normas do periódico selecionado pelo candidato (1,0 pontos).
- **Divulgação da lista dos aprovados para a Segunda Etapa da Seleção Data:** 13 de março de 2019 até as 18 horas.
Local de publicação: Secretaria Geral da Escola de Enfermagem – 4º Piso da Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, S/N – Centro - Rio Grande-RS e na *homepage*: www.ppgenf.furg.br
- Recurso referente ao resultado da primeira etapa da seleção: 14 de março de 2019 até às 12 h, somente na página www.siposg.furg.br/curso/931, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.
- Resultado após o Recurso: 14 de março de 2019 até às 18 h, divulgado na Secretaria Geral da Enfermagem - 4º Piso - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS e nas *homepages* www.ppgenf.furg.br ,

3.2 Segunda Etapa - ELIMINATÓRIA

- **Entrevista: apresentação e arguição do artigo científico inédito e do projeto de pesquisa** - O candidato deverá fazer a exposição oral do projeto de Pesquisa e do artigo científico inédito em um período máximo de 20 minutos, em sessão fechada, utilizando-se de multimídia. Em seguida, será arguido e entrevistado pela Banca Examinadora. Para os candidatos estrangeiros será utilizada a tecnologia de teleconferência, observando-se o mesmo período de tempo. **Peso 2 - nota mínima 7,0.**
- **Critérios de avaliação:** Domínio da temática (2,0 pontos); aderência do projeto e artigo a Linha de Pesquisa do provável Orientador (2,0 pontos); capacidade argumentativa (2,0 pontos); viabilidade e relevância do projeto de pesquisa (2,0 pontos); uso do tempo previsto (2,0 pontos).

Datas: 19 e 20 de março de 2019.

Horários: de acordo com cronograma a ser publicado na Secretaria Geral da Escola de Enfermagem/FURG e na *homepage*: www.ppgenf.furg.br **Local:** Escola de Enfermagem - 4º Piso da Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo- Campus da Saúde, Rua General Osório, S/N - Centro - Rio Grande/RS.

3.3 Terceira Etapa – CLASSIFICATÓRIA

- **Análise do *Curriculum Vitae* - Peso 3.** A pontuação será de acordo com o APÊNDICE A.

Datas: 19 e 20 de março de 2019.

- **Divulgação dos candidatos selecionados e suplentes - por ordem de classificação**

Data: 22 de março de 2019.

Horário: Até 12:00 h.

Local: Secretaria Geral da Escola de Enfermagem - 4º Piso da Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, S/N – Centro Rio Grande - RS e na *homepage*: www.ppgenf.furg.br

Recurso referente ao resultado da segunda e terceira etapas: 22 de março de 2019 até às 18hs – Somente via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.

Resultado após recurso: até 23 de março até às 12h, divulgado na Secretaria Geral da Enfermagem - 4º Piso - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS e na *homepage* www.ppgenf.furg.br.

4. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a **7,0 (sete vírgula zero)**.
- Serão selecionados os primeiros 08 candidatos aprovados.
- O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação geral e de acordo com o número estabelecido de vagas por orientador.
- Serão considerados suplentes todos os demais candidatos aprovados, tendo seus nomes divulgados por ordem decrescente de classificação.

Observação:

- No caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate: 1º candidato com maior pontuação na produção científica em periódicos indexados Qualis na enfermagem; 2º candidato com melhor classificação no artigo científico inédito.

5. LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

Linha de Pesquisa	Docente Participante	Vagas
ÉTICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE: estudos dirigidos à formação profissional e ética do trabalhador de enfermagem/saúde, articulados às políticas de saúde/educação, ao contexto socioambiental e à qualidade de vida dos clientes, grupos sociais e comunidade.	Jamila Geri Tomaszewski-Barlem jamilabarlem@furg.br	1
O TRABALHO DA ENFERMAGEM / SAÚDE: estudos dirigidos aos componentes estruturais e funcionais do trabalho, o trabalhador de enfermagem/saúde como sujeito, a organização do trabalho e sua articulação com as políticas de saúde, o contexto socioambiental e a qualidade de vida.	Hedi Crecencia Heckler de Siqueira hedihsiqueira@gmail.com	2
	Marta Regina Cezar Vaz cezarvaz@vetorial.net	1
	Laurelize Pereira Rocha laurelize@gmail.com	1
TECNOLOGIAS DE ENFERMAGEM/SAÚDE A INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS: Estudos dirigidos às questões de Enfermagem/Saúde e educação em saúde, articulados às políticas de saúde contexto sócio-eco-cultural e qualidade de vida, tendo o cliente como objeto de estudo, co-responsável pelas mudanças no seu perfil de saúde.	Mara Regina Santos da Silva marare@brturbo.com.br	2
	Giovana Calcagno Gomes giovanacalcagno@furg.br	1

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Programa não se obriga a preencher o número total de vagas ofertadas;
- O Resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo não será divulgado por telefone.

APÊNDICE A

Tabela para pontuação do *Curriculum lattes*

Obs.: O *Curriculum Lattes* documentado limita-se aos itens da tabela de pontuação
Considerar o período a partir de janeiro de 2013, quanto aos prêmios e produções.

1. Títulos universitários

Formação acadêmica/ titulação	Pontos	Pontos
<ul style="list-style-type: none"> Certificado de Especialização (mínimo 360h) (0,5 por título) 	Até 1	
<ul style="list-style-type: none"> Certificado de Residência (1,0 por título) 	Até 2	
<ul style="list-style-type: none"> Apresentação de proficiência em língua Inglesa e/ou outra língua a partir de 2013, contendo o termo “aprovado” ou nota igual ou superior a 6,0. – 1 ponto por proficiência. 	Até 2	
Pontuação máxima	Até3	

2. Atividades de ensino e pesquisa

Docência	Pontos	Pontos
<ul style="list-style-type: none"> Exercício de magistério no ensino superior (0,5 ponto por semestre). 	Até 5	
<ul style="list-style-type: none"> Orientações concluídas de bolsistas de iniciação científica (0,5 por orientação) 	Até 2	
Pontuação máxima	Até 7	

3. Produção científica*

Considerar o período a partir de janeiro de 2013

Produção Científica	Pontos	Pontos
<ul style="list-style-type: none"> Artigo em Periódico <i>Qualis A1=25</i> <i>Qualis A2= 20</i> <i>Qualis B1 = 15</i> <i>Qualis B2 = 10</i> <i>Qualis B3 = 5</i> <i>Qualis B4 e B5 = 3</i> 	Sem limite	
<ul style="list-style-type: none"> Livro publicado com corpo editorial e ISSN (10 pontos por livro) 	Até 20	
<ul style="list-style-type: none"> Capítulo de livro publicado com corpo editorial (3,0 por capítulo) 	Até 9	
Pontuação		

OBS: O *Currículo Lattes (CL)* que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez, os demais receberão notas proporcionais, de acordo com a pontuação.

Os artigos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante declaração de aceite emitida pela comissão editorial, especificando o volume, número e o ano do periódico.

Produção Científica com até seis autores receberá a pontuação integral e com mais de seis autores receberá 50% da pontuação atribuída. Exceção válida às publicações vinculadas à projetos multicêntricos

APÊNDICE B

PROJETO DE PESQUISA: mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas.

- **Folha de Rosto:** Título sucinto que revele a natureza do estudo; Nome do candidato; Nome do Provável Orientador; Linha de Pesquisa em que o projeto está inserido no PPGEnf. Resumo e Descritores de acordo com <http://decs.bvs.br>
- **Introdução:** contempla a formulação do problema de pesquisa, as razões que levam o pesquisador a investigar o assunto, tendo por base o conhecimento já produzido na literatura acerca do objeto e a inserção do pesquisador na temática. Explicitar a(s) questão(ões) da pesquisa, relevância e justificativa. O problema deve estar sustentado em revisão bibliográfica e possível tese a ser defendida.
- **Objetivo:** articulado ao problema ou questão em estudo.
- **Marco Teórico de Referência:** explicita as bases teóricas que sustentam a delimitação do problema em estudo.
- **Metodologia ou Material e Métodos:** detalha o plano para responder às questões/problemas e atingir os objetivos propostos, de acordo com a natureza e os métodos de pesquisa adotados, descrevendo as fases do trabalho e os aspectos éticos do estudo.
- **Cronograma de Atividades:** apresenta o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do Curso de Doutorado.
- **Referências:** de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

ANEXO 1

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
MESTRADO OU DOUTORADO**

Nome do Candidato (a): _____

Identidade: _____

CPF: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Justifique o motivo para a solicitação de isenção:

Data: _____

Assinatura do requerente: _____